



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2970

Em 15 / 08 / 2025

Paulo

EXPEDIENTE

Ofício nº 3128/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3145/2025

Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 39.051/2025



De: **Franciane Pavão** Setor: **DEMLURB - Departamento Municipal de Limpeza Urbana**

Despacho: **3- 39.051/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 3145/2025 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 15 de Maio de 2025

Prezados

Retorno este expediente, com as informações prestadas pela Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública, conforme se extrai do **Despacho 2- 39.051/2025**, o qual ora ratifico em sua integralidade.

Atenciosamente

—
Franciane Pavão

Diretora-Geral do DEMLURB

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/08/2025 14:07:00 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 39.051/2025**

De: **Fernanda Bento Rosa Gomes** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE - Supervisão II de Geoprocessamento, Projetos e Serviços de Engenharia**

Despacho: **2- 39.051/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**

Assunto: **Req nº 3145/2025 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 15 de Maio de 2025

Prezados,

Em atendimento ao Req. nº 3145/2025, informamos que, conforme estabelecido no art. 21 do Decreto nº 9.117/07, que regulamenta o Código de Posturas do Município de Juiz de Fora, os geradores de resíduos sólidos são responsáveis por acondicioná-los adequadamente e os dispor para a coleta de forma correta e higiênica. Consoante a tal disposição, o Demlurb realiza, prioritariamente, a instalação de contentores em vias comerciais de grande fluxo visando otimizar o serviço da coleta e minimizar possíveis impactos no trânsito.

Ressalta-se que o Departamento tem mapeado tais demandas para que sejam consideradas na oportunidade de expansão do serviço coleta containerizada.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

—
Fernanda Bento R. Gomes

Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública - DGPRO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/08/2025 14:07:02 por Thamiris Matos Amaral - Assessora

